



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36.940-000

Fone: (33) 3373-1122

CNPJ: 26.212.688/0001-67

e-mail:camaramunicipaldesantana@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 046/2021

Nobres Vereadores,
Excelentíssimo Prefeito Municipal

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA: Ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de estudos e a secretaria Municipal de Saúde de Santana do Manhuaçu -MG disponibilizar para a população especialidades médicas criando uma clínica de saúde no município, tais como: Ginecologia, Pediatria, Neurologia, endocrinologia, ortopedia, dentista, assistência social, psicologia e fonoaudiologia e exames de ultrassonografia e radiologista para melhor atender a população de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes de saúde, o município oferece também, otorrinolaringologistas, oftalmologistas, cardiologistas, geriatra, mastologistas, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Oferecer em um só lugar serviços de consultas clínicas com médicos de especialidades diferentes, realização de exames gráficos e de imagem com fins diagnósticos e oferta de pequenos procedimentos. Oferecem um maior bem-estar aos pacientes do SUS, que não precisarão mais se deslocar longas distâncias ou aguardar muito tempo para atendimento, por meio de uma equipe multiprofissional qualificada e preparada para atender as demandas da região.

Clínicas visam prestar serviços de média complexidade na rede de saúde do município, ampliando o acesso ambulatorial às especialidades médicas diversas e exames em busca de uma maior atenção à saúde do paciente. Idealizar para cobrir um vazio assistencial identificado em nosso município. Apesar da cobertura dos ESFs que temos atingirem mais de 90% da jurisdição Santanense, não funciona de forma resolutive, pois falta acesso aos médicos especialistas e à realização de exames diagnósticos para direcionar os tratamentos. A criação desta clínica visa garantir a oferta dos exames complementares e consultas especializadas para todas as regiões de saúde do município de Santana, fornecendo resolução à Atenção Básica e evitando que os pacientes precisem ir para os hospitais com casos que podem e devem ser solucionados na própria clínica.

Na certeza de contar com a referida aprovação dos prezados pares, desde já agradeço,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu. (MG) 08 de Setembro de 2021.

Arílson de Souza Magalhães
Vereador Proponente.